



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu (PR), 03 de dezembro de 2021.

Of. 520/2021

CIENTE

EM

03, 12, 21

Prezado Senhor,


PRESIDENTE

Referimo-nos a seu ofício nº 255/2021, de 18.11.2021, através do qual Vossa Excelência encaminhou a este Poder Executivo parecer proferido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, em relação ao Projeto de Lei nº 055/2021, que dispõe sobre o pagamento de indenizações devidas pela Fazenda Pública Municipal em forma de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, e dá outras providências.

A referida Comissão solicita esclarecimentos, nos termos seguintes:

- a) **Motivos pelos quais o Poder Executivo avaliou e entendeu estabelecer como alternativa à indenização financeira, a prestação de serviços ou fornecimento de bens.**

Como bem afirmou a Comissão, trata-se de uma alternativa oferecida ao interessado, que poderá aceitá-la, ou não.

O que se pretendeu, em verdade, foi que pequenos serviços ou materiais de pequeno valor possam ser ofertados diretamente pela própria Administração Pública, sendo que, tratando-se de benefícios a pessoas determinadas, tais procedimentos devem ser amparados por Lei.

- b) **Para que relacione ou exemplifique quais os tipos de prestação de serviços e quais os bens que poderão ser fornecidos ao cidadão que tem direito à indenização e, supostamente, tenha aceitado a substituição.**

Há pedidos de indenizações consistentes em reparos de muros decorrentes de queda de árvores (materiais e serviços); fornecimento de telhas, aterramentos, etc., cujos serviços, se executados por servidores da municipalidade podem diminuir os custos para a administração.

De igual forma, há licitações realizadas ordinariamente pela Administração Pública para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, etc., para o seu uso rotineiro em bens públicos,

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

que podem ser utilizados nos reparos solicitados, com preços já licitados e inferiores àqueles normalmente praticados pelo mercado.

Em apertada síntese, com o encaminhamento do Projeto de Lei buscou-se a economicidade à Administração, pois quando licitados os bens, em considerável monta, os valores são inferiores àqueles do varejo

c) Quem executará a prestação de serviço, a Administração Pública ou terceiros contratados por ela?

O Departamento de Viação, Obras e Urbanismo possui quadro de servidores que se destina à execução de tarefas braçais, de construções, de reparos elétricos e hidráulicos, etc., junto aos bens públicos, porém, para a atuação em situações de interesse particular, necessária se faz a competente autorização legislativa.

Como de conhecimento desse Poder Legislativo, já informado noutra oportunidade, o Município também conta com prestadores de serviços terceirizados, que auxiliam o quadro de servidores efetivos, contratados mediante regular procedimento licitatório, para a manutenção dos serviços públicos em geral, e que podem, também nessa situação, atuar em reparos de danos causados por intempéries climáticas, desde que amparados pela legalidade, no caso a aprovação de Projeto de Lei específico.

Ao ensejo, e colocando-nos a seu inteiro dispor para novas informações que se tornem necessárias, apresentamos cordiais

Saudações.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Dados: 2021.12.03 10:38:10 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Mandaguáçu – PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br